

REGULAMENTO SERCA 2018



REGULAMENTO SERCA 2018 (CACOTRI-AZ)

1- FINALIDADE

1.1 – O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e os procedimentos referentes aos Torneios de Fibra, através do canto dos pássaro: Azulão (*Passerina Brissoni*), Canário da Terra (*Sicalis Flaveola*), Coleiro (*Sporophila Caerulescens*) e Trinca Ferro (*Saltator Similis*).

1.2 – Aplicação do Regulamento – As normas e os procedimentos deste Regulamento serão aplicados junto ao “Torneio Unidos Pelo Cacotri-AZ”, que é organizado pela **SERCA**. Todos os participantes do torneio, deverão ter ciência do Regulamento, uma vez que, a cópia estará disponível a todos, de forma impressa a disposição nas mesas de inscrição ou pela internet.

2- DA PREPARAÇÃO

2.1 – Dos Locais dos Torneios – Os torneios só poderão ser realizados em recintos cobertos, protegidos do sol, chuva e o do vento, e, ambiente claro, arejado e seguro.

2.2- Do Ambiente do Torneio – O Clube organizador do evento, deverá indicar o local onde se realizará o torneio, observando o disposto a seguir:

- a) pagar as taxas devidas;
- b) manter sanitários dignamente limpos e com todo o material necessário separado entre masculinos e femininos;
- c) manter serviço de bar e lanches variados aos expositores;
- d) manter equipe de atendimento e recepção aos visitantes e demais criadores.

2.2.1 – Deverá haver um local previamente reservado às autoridades públicas para eventuais ações de fiscalização.

2.3 – Do horário – Os torneios serão iniciados às 8:30 horas, com os pássaros nas estacas. O local onde será realizado o torneio deverá estar aberto a partir das 6:00 horas.

2.4 – Da inscrição – A inscrição será feita mediante apresentação da relação de pássaros atualizada, Licença de Transporte/Torneio emitida pelo SISPASS/IBAMA, ou a nota fiscal, mais o comprovante de filiação à clube, federação ou sociedade ornitológica, quando receberá a cartela devidamente visada pelo Presidente do Clube promotor do Torneio ou seu representante designado.

2.4.1 – Os expositores deverão entregar no ato da inscrição cópia da Guia de Trânsito Animal (GTA), ou da Nota Fiscal dos pássaros inscritos e acompanhantes aos componentes da mesa inscritora.

2.4.1.1 – Se a Nota Fiscal não estiver em nome do proprietário, esta deverá ter anexo Termo de Declaração de Transferência, com firma reconhecida.

2.4.1.2 – Observar que cada pássaro terá uma cópia a ser entregue, inclusive as fêmeas e os acompanhantes que estiverem no ambiente do torneio, mesmo que só para treinamento.

2.5 – Pássaro de outrem – O expositor para inscrever um pássaro que não seja de sua propriedade deverá apresentar a licença de transporte do IBAMA, em seu nome, além da relação oficial de passeriforme do proprietário, bem como da carteira quitada do clube e da federação, em nome do proprietário.

2.6 – Horário da inscrição – O horário para inscrição dos pássaros será das 07:00 horas até as 08:15 horas. Em hipótese alguma o Clube promotor do torneio, poderá ultrapassar este horário, uma vez que, todos os pássaros inscritos deverão estar na roda as 08:30.

2.6.1 – Sorteio das Cartelas – O clube promotor do torneio, deverá numerar

todas as cartelas com o respectivo numerador. As mesmas deverão ser embaralhadas. Em hipótese alguma, as mesmas poderão ficar em sequência numérica.

2.7 - Das Estacas – As estacas poderão ser de madeira ou de metal e devidamente numeradas sequencialmente, nas faces interna e externa e terão seu torno (gancho ou prego) com a altura mínima de 1,40m e máxima de 1,65 do chão e um pequeno gancho ou prego a 0,50m do piso onde serão colocadas as fichas ou cartelas de identificação.

2.8 – Da Disposição – As estacas serão dispostas em círculo/quadrado ou retângulo com os cantos arredondados com espaço de 0,20 entre as gaiolas, com a frente das mesma (portas) para fora da roda par facilitar o manuseio e serão colocadas obedecendo, rigorosamente, à sequência numérica.

2.8.1 – Proteção à Roda – Todas as rodas deverão ser delimitadas por uma faixa (não pode ser zebrada – “espanta os pássaros”) ou cordão de isolamento, com a distância mínima de 02 (dois) metros entre os expositores e as gaiolas.

2.8.2 – Pássaros do mesmo proprietário – Não serão aceitos pássaros de um mesmo proprietário colocados em estacas contíguas, quando do início do torneio. Caso o sorteio das estacas leve a esta situação, o Chefe de Roda deverá deslocar, dentre os pássaros em questão, o número da estaca mais alto para cinco posições a direita.

2.9 – Do cabeçalho da Cartela – O cabeçalho deverá ser preenchido pelo responsável pelo pássaro e deverá constar, de forma legível o nome completo do proprietário, o clube/sociedade a que estiver filiado, a cidade onde reside, o nome (apelido) do pássaro, número do anel completo e demais caracteres nele constantes.

2.9.1 – Sorteio da Numeração das Estacas: Compete ao mesário que estiver sorteando a respectiva numeração conferir o preenchimento completo e legível do cabeçalho, sem que o expositor não receberá a numeração da estaca. As Inexatidões dos dados fornecidos, ou a rasura da mesma poderão levar os

respectivos pássaros à desclassificação.

2.10 – Da Roda Interna – Não havendo espaço suficiente para a formação de uma roda única será formada um roda interna, ou tantas quantas necessárias e possíveis.

2.10.1 – Da Roda Externa – Deverá sair a gaiola mais próxima da vaga obtida, a menor distância dentre dois pontos de uma reta.

2.10.2 – Não poderão transferir gaiolas de rodas internas para a externa, após iniciada a marcação da **Classificatória e Final**. Como também não poderá mexer nas rodas em hipótese alguma após as fichas estiverem para serem marcadas.

2.11 – Das Gaiolas – As gaiolas serão do tipo padrão, estabelecido no item 2.12, entendido que a altura da copa (parte mais alta) de qualquer gaiola, ao ser colocada na estaca, deverá ficar no mesmo nível ou inferior às copas das demais gaiolas.

2.12 – Dimensão – A tabela a seguir define a forma e as dimensões limites das gaiolas, sendo estas últimas expressas em centímetros:

Pássaro	Forma	Comprimento	Altura	Largura
Azulão	Piracicaba ou Catarina	46,0 a 49,0	47,0 a 51,0	20,0 a 22,0
Canário da Terra	Piracicaba ou Catarina	46,0 a 49,0	47,0 a 51,0	20,0 a 22,0
Coleira	Carioca	36,0 a 39,0	33,0 a 36,0	19,0 a 22,0
Trinca Ferro	Carioca	42,0 a 47,0	39,0 a 45,0	22,0 a 25,0

Obs: O espaçamento entre talas não poderá ser inferior a 12 mm e as talas deverão ter espessura máxima de 2,2 mm.

2.12.1 – Gaiolas fora do padrão – No caso de algum expositor colocar seu pássaro na roda em gaiola fora do padrão, ele terá um prazo de 10 minutos, a contar do momento em que lhe for comunicada a decisão, para regularizar a situação, isto na primeira que ocorrer com determinado proprietário. Na segunda vez terá sua ave imediatamente retirada da roda e excluída do torneio.

2.13 – Banheiras – Serão permitidas. O fundo da gaiola não poderá ser do tipo “banheira” e também não poderá ficar alagado. As banheiras deverão ser retiradas para marcação final. Se o proprietário não retirá-las, o chefe de roda terá liberdade para retirar.

2.14 – Altura do Cocho ou Obstáculo Visual na Testeira – Não poderá haver na gaiola nenhum objeto que bloqueie a visão dos pássaros de seus vizinhos. Exceto para **Trinca Ferro**, permite-se, no entanto, a colocação dos dois lados, nas testeiras das gaiolas, cochos, porta cochos, porta bebedouros, etc. Todavia, as medidas de altura terão que estar acima de 55% do fundo da gaiola e ficarão limitadas às dimensões previstas a seguir:

Azulão: 08cm;

Canário da Terra: 08cm;

Coleiro: 07cm;

Trinca: Não poderá haver nenhum tipo de obstáculo visual na testeira da gaiola.

2.15 – Poleiros – Para que o pássaro possa se movimentar com as asas, o número máximo de poleiros (maritacas, cocho, bebedouro/banheira com poleiros, descansos e o próprio poleiro) nas gaiolas serão até 6 (seis) para Trinca Ferro – mínimo 3 (três) e de 7 para Coleiros – mínimo 3.

Obs: Para Canário da Terra e Azulão, serão 6 (seis) sem contar o do cocho.

2.16 – Da Colocação dos Pássaros nas Estacas – No momento da colocação dos pássaros nas rodas, ao adentrar-se no recinto do torneio com as gaiolas do respectivo casal, deve-se manter uma distância mínima de cerca de dez metros.

2.16.1 – Não se poderão colocar pássaros na estaca passando-os por cima dos

que já estão posicionados na estaca;

2.16.2 – Atentar para que os pássaros, ainda na mão dos expositores, no momento da colocação nas estacas estejam, no máximo, na mesma altura dos que já estão nas estacas;

2.16.3 – Atentar para não espantar os pássaros vizinhos neste momento;

2.16.4 – Não se poderão colocar pássaros com gaiolas encapadas nas estacas;

2.16.5 – Avistar fêmeas – É explicitamente proibido que as fêmeas sejam expostas ou vistas pelos outros concorrentes, em especial por aqueles que já estão dispostos na respectivas estacas. Essa falta poderá sugerir a eliminação dos pássaros do respectivo expositor. Em caso de reincidência terá seus pássaros retirados da roda;

2.16.6 – Em dias de chuva – Caso não haja condições locais para manter-se a referida distância da roda ou em dias de chuva, o expositor, se necessário, poderá ficar mais próximo da roda com o casal encapado mantendo o afastamento lateral obrigatoriamente acima de três metros. Entretanto, nesses casos, deverá respeitar o período máximo de 05 (cinco) minutos, levando-se em conta, nessa exigência de tempo, a quantidade de pássaros do respectivo expositor que serão colocados em disputa.

2.17 – Fêmeas – É obrigatório que seja designado um local para a colocação da fêmeas que será supervisionado por um fiscal local, isto porque é terminantemente proibido que elas fiquem no ambiente da roda e suas gaiolas possa ser avistadas pelos pássaros em concurso.

3 – DOS PARTICIPANTES E DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 – Anéis – Só poderão concorrer pássaros com anéis fechados conforme exigências do IBAMA.

3.2 – Expositores Sócios de Clubes – Os proprietários dos pássaros inscritos deverão ser associados a Sociedades, Clubes ou Associações, devidamente registrada e homologadas pelo IBAMA. Em caso quando da inscrição, for solicitada a sua carteira de sócio, deverá apresentá-la. O participante, que não for sócio de nenhuma Sociedade, Clube ou Associação, **ficará impedido de participar do Torneio Unidos Pelo Cacotri-Az patrocinado pela Serca.**

3.3 – Pássaros híbridos – Não será permitida a participação de pássaros híbridos (cruzamento entre espécies diferentes).

3.4 – Pássaros deficientes – Não poderão participar pássaros cegos dos dois olhos (impossibilitado de enxergar o adversário), como também àqueles que tiverem defeitos graves nos pés com dificuldade de empoleirar.

3.5 – Idade dos pássaros – Só poderão concorrer pássaros virados com sua cor de penas definitiva.

3.6 – Não inscrição – Não poderão ser inscritos:

a) **Na roda de Canário da Terra** – Pássaros sem a marcação do cravo (coloração vermelha bem definida no topo da cabeça), podendo a cor amarela das penas das asas, do abdômen e do rabo ser mais ou menos escura.

b) **Nas roda de Trinca Ferro** – Tempera Viola, Tiruli, Garganta Vermelha, Batuqueiro; e...

c) **Em quaisquer das rodas** – pássaros que apresentem cores diferentes do fenótipo característico da espécie, ressalvas as nuances do canário-da-terra.

Obs.: Em caso de dúvida sobre a inscrição de pássaros, função do disposto nos itens (a), (b) ou (c), a decisão de retirar ou não o pássaro da roda caberá a uma comissão assim composta: Chefes de Roda e, permanecendo o impasse, será ouvido o Presidente da Entidade Promotora.

4 – DOS CHEFES DE RODA

4.1 – Chefes de Roda – Serão designados pela **SERCA**, quando o torneio será realizado nas dependências destes clubes, os chefes de roda, serão designados por estes.

5 – Incubem ao Clube Promotor e seus Diretores:

5.1.1 – Providenciar para que todos os itens deste Regulamento sejam respeitados e cumpridos.

5.1.2 – Providenciar para que todos os envolvidos na administração do torneio tenham à disposição todo o material necessário ao bom andamento do evento.

5.1.3 – Supervisionar o andamento geral de todo o torneio.

5.1.4 – Atender a imprensa ou designar seu representante para a concessão de Entrevistas e informações solicitadas.

5.1.5 – Acompanhar e assistir as autoridades que por ventura visitem o torneio.

5.2 – Incumbem aos Chefes de Roda:

5.2.1 – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, observando atentamente o desenrolar do torneio, usando sempre o melhor critério, para que impere a isenção de ânimo e a justiça.

5.2.2 – Processar a retirada de pássaro que não esteja de acordo com o presente Regulamento, em especial, no que se refere àqueles que não detenham fenótipo para a respectiva espécie em disputa.

5.2.3 – Efetuar a substituição de algum membro do corpo de marcadores, se necessário.

5.2.4 – Identificar os marcadores de modo que nenhum pássaro fique sem ser

marcado.

5.2.5 – Nomear, no mínimo 03 (três) marcadores para a reserva.

5.2.6 – Dar, de viva voz, o início e o término das marcações, controlando o tempo rigorosamente.

5.2.7 – Organizar a roda com o máximo zelo e cuidado, dispondo as estacas com habilidade e rapidez, evitando sempre espantar os pássaros.

5.2.8 – Ter o cuidado de não se colocar as mãos à frente do poleiro do pássaro e sim uma acima da gaiola e a outra na estaca.

5.2.9 – Tomar cuidado para que os pássaros não fiquem expostos ao sol, em especial, no momento das marcações. Caso seja necessária ajuste a roda e providencie no sentido de evitar que qualquer um deles fique submetido à luz e calor excessivos.

5.2.10 – Fiscalizar o modelo e o tamanho de cada gaiola, não admitindo aquelas que fujam aos padrões estabelecidos no regulamento ajustando sempre a altura das copas das gaiolas que terão que ficar no mesmo nível da altura do chão.

5.2.11 – Fazer retirar do ambiente da roda os pássaros já eliminados ou desclassificados e quaisquer outras gaiolas estranhas, em especial, as das fêmeas, mesmo encapadas, evitando que os competidores sejam prejudicados ou estimulados, isto sempre com a maior educação e respeito.

5.2.12 – Cuidar para que seja respeitada rigorosamente a mesma disposição das gaiolas do início do torneio, após a retirada dos pássaros eliminados ou desclassificados.

5.2.13 – Levar ao Diretor de Roda ou Fiscal todos os fatos relevantes que tenham ou possam vir a ter alguma influência para o bom desempenho do Torneio.

Obs.: A única exceção para este procedimento é quando o pássaro que for colocado para a roda de fora, ficar vizinho a outro do mesmo expositor, nesse caso, ele será o quinto a ser conduzido à direita a partir da sua respectiva vez.

5.3 – Incumbe aos Chefes de Roda e Fiscais:

5.3.1 – Manter constante e severa vigilância sobre os marcadores, cuidando para que seja marcado exatamente aquilo que o pássaro cantar, dar visto nas fichas de marcação a cada 60 cantos.

5.3.2 – Avaliar o conhecimento dos marcadores e propor substituições que considerar necessárias, em especial aqueles que perdem a entrada de canto dos pássaros.

5.3.3 – Fazer com que seja mantida a distância obrigatória de 2,0 metros, entre o público/proprietário e o círculo da roda.

5.3.4 – Encaminhar aos Chefes de Roda, as reclamações por escrito, dos proprietários que se sentirem prejudicados pelos marcadores, levando em contato o respeito que todos merecem e o direito de reclamação. Se a solução não for de sua alçada, o Chefe de Roda deverá comunicar o fato ao Presidente do Clube Promotor do Torneio.

5.3.5 – Cumprir e fazer com que seja cumprido este regulamento e em caso de desrespeito ao mesmo, comunicar aos Chefes de Roda para providências cabíveis.

5.3.6 – Comunicar aos Chefes de Roda, a existência de pássaros que estejam parados sem fogo, piando “frio”, “chamando fêmea” ou “pistando”.

5.3.7 – Não permitir que nenhum pássaro fique totalmente sem alimento e/ou água.

5.3.7.1 – No caso dos Trincas eles terão que ter obrigatoriamente em seus cochos, ração granulada extrusada/peletizada ou papas, ou sementes e um só tipo de fruta ou legume no local indicado da gaiola. No centro da gaiola.

5.3.8 – Não permitir qualquer ato do proprietário do pássaro ou de seu pássaro ou de seu preposto, que esteja(m) mexendo ou tocando na gaiola fora do prazo determinado pelo regulamento e anunciado pelo Chefe de Roda.

5.3.9 – Agir sempre entre par de marcadores, não mudando de posição mesmo com a troca de marcadores.

5.3.10 – No caso de suspeita/denúncia de alguma irregularidade, comunicar o fato imediatamente ao Chefe de Roda, para que, se confirmada a suspeita/denúncia, corrigir as marcações. Os fiscais não poderão alterar o número de cantos na cartela.

5.3.11 – A anulação do restante da cartela não marcada, caso não tenha sido feita pelo último marcador do pássaro.

5.3.12 – Não tocar na cartela de seu próprio pássaro evitando, inclusive, participar fiscalização, quando o mesmo que estiver sendo marcado.

5.3.13 – Divisão por 10, considerar este resto como 01 canto, desde que corresponda ao mínimo de notas p/ meio canto, o que não alcançar este mínimo será desprezado.

5.3.14 – Os viciados que cantarem completamente como outros tipos de pássaros (azulão, coleiro, sabiá, etc), terão os cantos computados a cada cinco (05) notas emitidas, desde que sejam interruptas.

5.3.15 – Os pássaros de espécies não repetidoras (canários, coleiros e trinca ferros), viciados ou não, só serão computados um (01) canto, não importando a sequência que tenha sido emitida.

5.3.16 – Só valerão os cantos dados pelo pássaro dentro do limite de tempo, isto é, deve o fiscal ficar atento para que não seja marcado canto após o tempo regulamentar.

6 – DA CLASSIFICATÓRIA E FINAL

6.1 – A fase classificatória, deverá se iniciar no máximo as 10:00 horas.

6.2 – A marcação Classificatória será única e será feita pelo lado de fora da roda, exceto quando não houver espaço mínimo de 2,50m entre as gaiolas e paredes ou qualquer outro obstáculo.

6.3 – Antes de iniciar a Classificatória, obrigatoriamente, deverá ser feito o sorteio da estaca de onde começará a marcação, sendo as demais definidas sequencialmente, no sentido horário.

6.4 – Para a Final, a marcação deverá ser iniciada da estaca a direita daquela que, foi sorteada na fase de Classificação, de forma sequencial no sentido anti-horário.

6.5 – As baterias da Classificatória e Final deverão ser feitas, após o respectivo sorteio, por grupos divididos de 2, 3 ou 4 marcações.

6.6 – O proprietário do pássaro, ao notar que este, se utiliza do bebedouro, ou do pote de água contido dentro da gaiola para tomar banho, bem como, banho seco, **antes da marcação das fases Classificatória e final, deverão imediatamente comunicar o Sr. Chefe de Roda ou Fiscais, para que estes sejam marcados após tomarem banho.** Se deixar de comunicar **perderá o direito do pedido.** Em caso do pássaro vir a tomar banho **durante a marcação, este não poderá deixar de ser marcado, não tendo qualquer privilégio para tal.**

6.7 – Quando da marcação Classificatória, bem como, da final, o proprietário do pássaro, ou que ele indicar, deverá estar presente na roda, em frente ao seu pássaro, afim de pegar a ficha do pássaro que irá marcar. Em caso de não estar presente no momento da marcação, o Sr. Chefe de Roda ou Fiscal, recolherá a

ficha a ser marcada, solicitando a um dos presentes a sua marcação. O proprietário que deixar de marcar, terá como penalidade, a desclassificação do pássaro da sua propriedade.

6.8 – O tempo da Classificatória será de 10 min. (dez minutos) e o da final será de 15 min. (quinze minutos), controlados rigorosamente pelos Chefes de Roda e auxiliado por seus fiscais, através de cronômetro. Na etapa final, será obrigatória a presença de, no mínimo 10 e no máximo 20 marcadores.

6.9 – O proprietário que marcar seu respectivo pássaro ou usufruir vantagens ilícitas junto aos marcadores será desclassificado e ficará impedido de participar com seus pássaros nos dois próximos torneios do calendário.

6.10 – O proprietário do pássaro que estiver sendo marcado, não será obrigado a colaborar naquela marcação ou fiscalização.

6.11 – As cartelas dos pássaros desclassificados serão guardadas pelo Diretor ou Chefe de Roda. Todos os pássaros não classificados deverão ser retirados de uma só vez, para não decompor a roda seguidamente.

6.12 – 15 (quinze) minutos antes da marcação final, os Chefes de Roda, determinarão a retirada da fruta, legume ou banheiras.

6.13 – As marcações da final deverão ser iniciadas às 11h30min.

6.14 – Nenhum marcador deverá iniciar à marcação da Final de um pássaro que tenha banheira em sua gaiola; se o proprietário não se apresentar para retirá-la, incumbe ao Diretor ou Chefe de Roda fazê-lo, colocando-a no pé da estaca.

6.15 – Os Chefes de Roda, de comum acordo, terão que suspender temporariamente qualquer marcação se algum fato grave ocorrer (por exemplo: barulhos estranhos ou aves de rapina), reiniciando o trabalho tão logo seja normalizada a situação, depois que, aproximadamente, 30% dos pássaros que estão sendo marcados, voltem a cantar.

6.16 – Caso algum inseto adentre a gaiola e perturbe o pássaro, sua marcação será interrompida e anulada. Ele será marcado, começando do zero, na bateria seguinte. Caso o fato ocorra na última bateria, o(s) pássaro(s) será(ão) remarcado(s) sozinho(s), não podendo haver o desmanche da roda.

6.17 – Somente serão premiados e pontuarão para os Campeonatos os pássaros que permanecerem na roda até o término da última marcação da final, excetuados aqueles que não cantem na respectiva marcação.

6.18 – Caso a gaiola de um pássaro em disputa sofra queda da estaca, a ave vitimada terá 20 minutos para a sua recuperação fora da roda, sob vigilância de um Fiscal.

6.19 – De acordo com o número de participantes no início do torneio, passam para final:

- Até 100 gaiolas, passam 40;
- De 101 à 150 gaiolas, passam 50;
- Acima de 150, passam 60.

6.20 – No caso de eliminação ou retirada de pássaros classificados para a final, não se poderá incluir outros que não foram selecionados entre os que mais cantaram. Assim a final ficará com menor número de participantes.

7 – DA ELIMINAÇÃO

7.1 – As 09:00 horas, terá início a vassourada na roda, com os Chefes de Roda e Fiscais, verificando aqueles pássaros que estão parados, ou seja, piando frio, pistando, trincando, piando filhote, chamando fêmea. O prazo para que o pássaro venha reverter essa situação será de 2(dois) minutos. Para trinca 5 trincado. Pistado será desclassificado.

7.2 – O disposto no item 7.1, aplica-se, inclusive, aos pássaros já marcados.

7.3 – Todos os pássaros de cuja gaiola tenham sido retiradas toda a comida e/ou a água serão eliminados. Não se poderá também retirar o fundo da gaiola no ambiente da roda.

7.4 – Todo proprietário que não se portar com a educação e fineza para com os demais companheiros, poderá ter seus pássaros eliminados pela direção do Torneio, devendo portanto, cada elemento presente no ambiente do torneio, manter postura compatível com a grandeza da competição e com a presença dos competidores e visitantes.

7.5 – Quando o proprietário foi flagrado marcando seu próprio pássaro, este será eliminado: a mesma pena será aplicada àquele que estiver bulindo (tocando) na gaiola ou estimulando seu pássaro ou mesmo prejudicando o pássaro de qualquer outro competidor, bem como, vir a utilizar de aparelhos celulares para a reprodução de cantos, ou de outro aparelho eletrônico para o mesmo fim.

7.6 – O pássaro cujo proprietário esteja reclamando acintosamente com o marcador, sem se dirigir aos fiscais, Chefes de Roda ou Diretor, poderá ser eliminado.

7.7 – Sem a autorização prévia de um dos Chefes de Roda, todos os pássaros em competição são obrigados a permanecer na roda até que o último seja marcado, sob pena de desclassificação de todos os demais pássaros deste expositor, se houver, é suspensão automática deste expositor e seus pássaros pelos 02 (dois) próximos torneios.

7.8 – Não será admitida sob nenhuma hipótese a colocação de verduras ou mostra-las aos pássaros na estaca, mesmo antes do início do torneio, assim como, também é proibida a exibição ou colocação nas gaiolas de capins, entre eles, navalha de macaco ou tiririca, cachos de painços, de alpiste, de arroz em casca, milho verde e qualquer legume, bem como, tenébrio molitor, sob pena de eliminação de seu pássaro.

7.9 – Nas gaiolas dos Trinca Ferros será permitida apenas a colocação de legume ou fruta, de uma só qualidade, desde que fixada na grade interna da gaiola ao lado da estaca, sendo proibido pendurar nas testeiras em frente ao pássaro vizinho. Larvas não poderão ser fornecidas, nem vivas nem secas.

7.10 – Observando os itens e subitens anteriores, serão sempre os Chefes de Roda que darão a última palavra sobre a eliminação de pássaros que estejam competindo.

8 – DA APURAÇÃO

8.1 – Os dirigentes das rodas deverão observar sempre a regularidade das fichas de marcação, verificando se as linhas têm o visto dos fiscais.

8.2 – Em caso de empate entre competidores, haverá o desempate pela ordem, pelo seguinte critério:

8.2.1 – O pássaro que mais cantou na classificatória;

8.2.2 – O proprietário mais idoso. (Só aplicável quando pelo menos um deles tiver completado 60 anos);

8.2.3 – O pássaro que veio de mais longe.

Obs.: Os pássaros que terminarem empatados ficarão com os pontos correspondentes as colocações que obtiverem após a aplicação dos critérios de desempate.

8.3 – Todas as cartelas de inscrição e marcação dos pássaros que forem classificados para a final, ficarão na posse do Chefe de Roda, que as encaminhará à entidade promotora.

9 – DA MARCAÇÃO ELETRÔNICA

9.1 – Será realizada somente quando disponibilizado pelo Clube.

9.2 – É estritamente proibido o uso de picador.

9.3 – Para agilizar os trabalhos, devem ser adotados procedimento que visem propiciar condições para que as marcações sejam iniciadas o mais cedo possível.

9.4 – Para solicitar “pausa” ao operador do sistema, é preciso do acordo dos dois Chefes de Roda.

9.5 – Uma vez iniciada, a marcação não se poderá, em hipótese alguma, interromper o processo com o objetivo de reiniciá-la ou anulá-la.

9.6 – Fica proibido falar ou pressionar os marcadores, sob pena de ser desclassificado (Chamar o fiscal em caso de anormalidade).

9.7 – No caso de haver algo que impossibilite a Marcação Eletrônica, se adotará ouvida a Administração do Torneio outro sistema ou a marcação manual tradicional descrita neste documento, cumprindo-se todos procedimentos recomendados.

9.8 – Às 11:00 horas, os chefes de roda deverão se reunir para analisar o andamento dos trabalhos e as medidas a serem tomadas para que o encerramento se dê, impreterivelmente, às 12:15 horas no máximo.

10 – DA PREMIAÇÃO DAS ETAPAS

10.1 – Será fornecido troféu para os proprietários dos 10 (dez) melhores colocados em cada roda. Este número estende-se como mínimo, ficando a critério de cada promotor de etapa aumenta-lo.

11 – DA PONTUAÇÃO

11.1 – Os 20 (vinte) primeiros colocados em cada torneio, por modalidade, pontuarão em ordem invertida, ou seja, o primeiro colocado fará 20 pontos e o 20º colocado fará 1 ponto.

11.2 – Em caso de empate na Classificação Geral do Campeonato, o critério de desempate será o seguinte:

- a) Somatório dos tempos/pontos obtidos em todos os torneios que o pássaro tiver participado;
- b) Proprietário mais idoso (só aplicável quando pelo menos, um deles tiver completado 60 anos);
- c) Sorteio.

11.3 – Só serão homologados os títulos para o Campeonato quando os pássaros participarem em metade mais uma das etapas dos torneios.

11.4 – Haverá 1 descarte de resultado referente a qualquer etapa.

11.5 – Para a criação da lista de Classificação Geral do Campeonato, será aplicado sobre a lista de pontos corridos, obtidos pelos pássaros, o disposto no item 11.3 e, quando necessário o estipulado no item 11.2. Caso a aplicação dos referidos itens gere alguma colocação sem preenchimento, não haverá ascensão de pássaros da colocação imediatamente inferior.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Nenhum pássaro poderá ficar no ambiente da roda de espécies que não seja a sua. EX: Canário da Terra junto aos Curiós ou vice-versa.

12.2 – Todo proprietário de pássaro, ou uma pessoa por ele indicado, será obrigado a colaborar quando solicitado pelos Chefes de Roda ou Fiscais, sob pena de desclassificação do(s) seu(s) pássaro(s).

12.3 – O acesso do interior da roda só será permitido aos Diretores da

Federação, do Clube Promotor Chefes de Roda, Supervisores e Marcadores ou atendendo convite de um dos acima indicados.

12.4 – Todos os criadores/competidores presentes deverão estar atentos e proteger os seus pássaros para que não sejam assustados, não deixando que se aproximem das gaiolas, crianças, pessoas portando chapéus, bonés (mesmo que virado para trás), ou similares, guarda chuva, animais e outros.

12.5 – O Clube Promotor do torneio deverá afixar na porta de entrada, o Alvará para a realização do evento, emitido pelo IBAMA.

12.6 – Fica terminantemente proibida a presença de pessoas embriagadas, mesmo sendo criadores/competidores. Fica também proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas no ambiente próximo à roda, e se o mesmo, depois de advertido pela autoridade em serviço na Roda, não atender a proibição, terá seus pássaros desclassificados e punidos pelo seu Clube/Sociedade. É terminantemente proibido latinhas de cervejas e refrigerantes no ambiente do torneio.

12.7 – O pássaro que por ventura, venha a mudar de proprietário, durante o torneio, não poderá ter seu nome trocado antes do término da Temporada. A mudança de propriedade deverá ser comunicada a **SERCA**.

12.8 – Qualquer reclamação que o participante do Torneio queira fazer, deverá ser feita ao Chefe de Roda ou Fiscal, ou ao representante do Clube Promotor do Torneio.

12.9 – Fica terminantemente proibido o uso de qualquer tipo de poluição sonora, seja ela por rádio ou por qualquer tipo de aparelho eletrônico. Podendo ser o proprietário do pássaro desclassificado a punido.

12.10 – No caso de qualquer desacato à autoridade dos Juízes, o Presidente da entidade promotora do torneio, encaminhará ao Conselho de Ética da respectiva Diretoria de Fibra, um relatório expondo os problemas surgidos, que

depois de assegurada a ampla defesa dos envolvidos, enviará o parecer conclusivo dos Clubes promotores.

12.11 – Todo proprietário de pássaro será responsável pela segurança e proteção de sua respectiva ave. A SERCA, não será responsabilizada em caso de eventuais ocorrências, tais como roubo, furto, bem como outros acidentes imprevistos que possam sobrevir nas dependências onde o torneio é realizado.

13 – DOS CASOS OMISSOS

13.1 – Em caso de dúvida sobre a interpretação do regulamento ou em casos omissos e fatos novos ou inéditos, de qualquer natureza, no momento do torneio, o impasse será resolvido por uma comissão composta de: Chefes de Roda, Fiscais e Presidente do Clube Promotor.

13.2 – Somente será permitida a transferência, de pássaros da roda de interna para a externa, antes da marcação das fases de Classificação e Final. Durante a marcação das fases, se um dos expositores, ou por ordem do Chefe de Roda ou Fiscal, for retirado algum pássaro, o seu espaço não poderá ser preenchido por outra gaiola.